Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **a pintura da faixa de vaga para deficientes localizada na rua São Francisco de Assis, 107, bairro Santa Maria.**

O serviço se faz necessário, tendo em vista que a identificação está desgastada, causando transtorno a quem utiliza do serviço no local, conforme foto em anexo.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 07 de maio de 2024.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(*CICINHO MOREIRA*)
VEREADOR

CÓPIA